

DECRETO Nº 083/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere, excepcionalmente em 2026, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.254, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 7.169, de 23 de outubro de 2026, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026 e declara ponto facultativo nesta última data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente das repartições públicas municipais e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, de 28 de outubro (quarta-feira) para 30 de outubro (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais abrangidas por este Decreto.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os atendimentos de urgência e emergência em saúde, a limpeza pública e a coleta de resíduos.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais organizar as escalas e os plantões necessários à continuidade desses serviços.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as adequações necessárias no calendário escolar, assegurado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária legalmente exigidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.10.26 09:03:51 -03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Cristalândia/TO